



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

VIA JURÍDICO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS ARATUÍPE, CEILÃO, ALTEROSA, ALVINÓPOLIS E ALVINÓPOLIS, NO BAIRRO DA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA PLANCON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na , neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 1690/2021, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa PLANCON – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, Sala 01, nº 164, Centro – São João do Rio do Peixe/PB, CEP: 58.910-000, neste ato representado por sua Administradora Titular Srª. Aline Rolim Gomes, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.492.727, SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, nº 693, Aptº. 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550 e seu Procurador Sr. Hercules Gomes dos Santos Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.222.802 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.952.044-62, residente na Rua Bancário José Alexandre de Farias, nº 693, Aptº. 302, Bancários, João Pessoa/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017, de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Alvinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 01507/2021 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Alvinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução por 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir de 04 de dezembro de 2021 a 01 de julho de 2022, fica prorrogado o prazo de vigência por 210 (duzentos e dez) dias a partir de 05 de dezembro a 02 de julho de 2022, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a prorrogação de vigência e execução do referido contrato considerando a necessidade de afastamento dos empregados considerados do grupo de risco para a COVID-19, considerando que o período chuvoso atrapalhou o cronograma de obra, bem como a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra; considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento da meta de convênio.

RECEBIDO. 28.12.21

Wagner Cláudio de M. B.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





Cidade do Povo

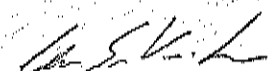
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 01507/2021 - SEIN e Parecer Técnico da Engenheira Fiscal Sr^a. Maria Cristina Pimentel Monteiro, CREA-PE nº 8640-DPE, que solicita a prorrogação do prazo de vigência e execução por 210 (duzentos e dez) dias corridos, ao contrato nº 036/2017, devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2017, de 26 de maio de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

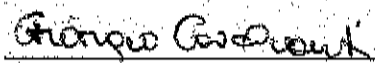
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 02 de dezembro de 2021.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


PLANCON – Planejamento, Construções e
Serviços EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 014.170.094-70


2. CPF/MF: 189.292.304-15





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

10º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 036/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2016

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução por **210 (duzentos e dez) dias corridos** contados a partir de **04 de dezembro de 2021 a 01 de julho de 2022**, fica prorrogado o prazo de vigência por **210 (duzentos e dez) dias** a partir de **05 de dezembro a 02 de julho de 2022**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a prorrogação de vigência e execução do referido contrato considerando a necessidade de afastamento dos empregados considerados do grupo de risco para a COVID-19, considerando que o período chuvoso atrapalhou o cronograma de obra, bem como a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio dos órgãos concedentes, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra; considerando a necessidade de conclusão da obra, para cumprimento da meta de convênio.

Paulista/PE, 02 de dezembro de 2021.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

976CF69C

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/12/2021 . D.O.U: / / . D.O.E.PE (CEPE): / / .



PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br

